## Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Presidência



**Exp.:** 944/2022 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**Ref.:** Documento protocolizado sob o nº 9000266800/2022 – representação

formulada pelo Senhor João Batista Braga de Freitas, vereador da Câmara Municipal de Onça do Pitangui, em desfavor do Senhor Gumercindo Pereira, Prefeito do Município de Onça do Pitangui, em razão de irregularidades relacionadas à inconsistências na folha de pagamento de determinados servidores que estariam exercendo cargos

de Secretários Municipais.

Relatório de Triagem nº 276/2022.

**Data:** 12/4/2022

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c art. 113 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)